



# PROTEÇÃO TERRITORIAL QUILOMBOLA



**COMO DENUNCIAR:**  
Invasão, perturbação ou ameaça



A Fundação Cultural Palmares buscando dar efetividade e facilitar a comunicação com as comunidades remanescentes de quilombo, criou em seu sítio eletrônico o ícone designado “Proteção Territorial Quilombola” para que as comunidades remanescentes de quilombo informem a ocorrência de esbulho, turbacão ou ameaça que estiverem ocorrendo ou prestes a ocorrer em seu território.

A ferramenta tem o objetivo de aproximar a comunidade remanescente de quilombo à Fundação Cultural Palmares que buscará, no âmbito de sua competência institucional, apoiar ou dar apoio à comunidade. Esse apoio poderá em articulação com a Defensoria Pública da União no local ou mesmo com a intervenção judicial, a depender do problema enfrentado.

Assim ao clicar no ícone abrirá um Formulário onde serão solicitados os dados da Comunidade para que a Fundação Cultural Palmares possa agilizar o atendimento a solicitação além do breve relato do problema enfrentado.

Por fim, para facilitar a comunicação entre o usuário e a Fundação Cultural Palmares é necessário informar os dados do responsável pelo preenchimento do formulário permitindo que a entidade faça contato posteriormente, se necessário.

A ferramenta é um instrumento pensado para auxiliar as Comunidades Quilombolas na proteção territorial dos quilombos.

O Formulário também poderá ser utilizado para atualizar os dados da Comunidade Remanescente de Quilombo nos cadastros da Fundação Cultural Palmares.

Equipe da Fundação Cultural Palmares.

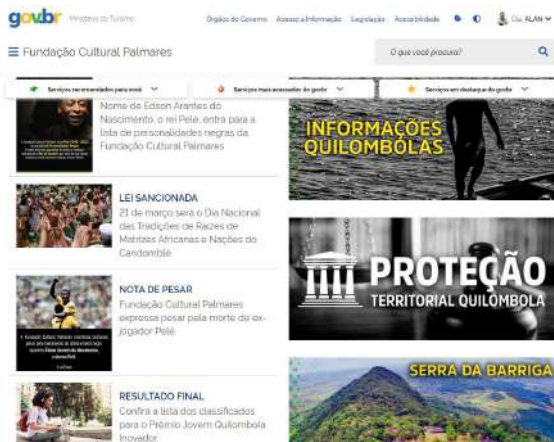




Desde junho de 2021 a Fundação Cultural Palmares criou o ícone "Proteção Territorial Quilombola" para auxiliar a Comunidade Quilombola na defesa do seu território.

Para acessar o Formulário da Fundação Cultural Palmares é preciso estar conectado à internet e buscar o endereço eletrônico:

[www.palmares.gov.br](http://www.palmares.gov.br)



Ao acessar o site eletrônico (página oficial da Fundação Cultural Palmares) basta clicar no banner "PROTEÇÃO TERRITORIAL QUILOMBOLA", ou "INFORMAÇÕES QUILOMBOLA"



Ainda na página inicial do site, descendo um pouco, você pode encontrar esse outro botão para acessar o Formulário de Proteção Territorial Quilombola.



**PROTEÇÃO TERRITORIAL QUILOMBOLA**

Buscando dar efetividade e a melhoria na comunicação com seu público-alvo, especialmente os remanescentes de quilombos, a Fundação Cultural Palmares criou o formulário de proteção territorial quilombola.

O espaço é destinado aos relatos de casos de turbação, assédio ou ameaça de terceiros ao território quilombola. Para que possamos ter ciência dos fatos relatados que os remanescentes quilombolas e apresentar formulários com o nome da Comunidade, cidade e Município em que está localizada. Constatar se há ação judicial em processo e informar o número da ação. Se houver ação judicial, provida e o número da ação judicial. Para que a Fundação Cultural Palmares possa entrar em contato com o responsável pelas informações prestadas, os campos com dados de responsabilidade são obrigatórios, mas não são necessários se você estiver acessando no local para que possamos nos abordar as prioridades cabíveis.

Formulário - Comunidade Remanescente de Quilombo

Comunidade Remanescente de Quilombo:

Certificado pela Fundação Cultural Palmares:  
 SIM  
 NÃO

Comunidade Titulada:  
 SIM  
 NÃO

Está em que está localizada a Comunidade:

Município:

Em relação à assistência jurídica:

Há ação judicial em processo?  
 SIM  
 NÃO

Há ação judicial em curso?  
 SIM  
 NÃO

Qual o número da ação judicial?:

Ao clicar nos botões indicados, abrirá o Formulário com algumas perguntas para que a Fundação Cultural Palmares possa auxiliar a comunidade no problema a ser enfrentado. A Comunidade poderá relatar de forma breve o seu problema relacionado com **esbulho** ou **turbação** existente.

Mas afinal, como saber se estou sendo vítima de esbulho ou turbação? Eu preciso saber diferenciá-los?



Para pedir auxílio na Fundação Cultural Palmares, você **não** precisa conhecer o **conceito legal de esbulho ou turbação**. Basta que você relate o problema que está passando. Para efeitos legais, considera-se:

**Esbulho:** A retirada forçada do legítimo possuidor que fica totalmente impossibilitado de exercer sua posse.

**Turbação:** Não há perda total da posse, mas fica impedido de exercê-la de forma plena.

**Ameaça:** Ocorre a ameaça quando há indícios de esbulho ou turbação do imóvel.



**Em relação à assistência jurídica**

A violação/ameaça ao território é recente?

- SIM  
 NÃO

Há ação judicial em curso

- SIM  
 NÃO

Qual o número da ação judicial nº

O sexto campo e o sétimo estão relacionados à informação da condição da Comunidade Remanescente de Quilombo relacionada à existência de processo judicial (reintegração de posse, manutenção de posse e qualquer tipo de ação relacionada à violação no território quilombola).

Caso haja violação ao território no momento ou recente, marque a opção SIM, ou NÃO caso o fato já tenha ocorrido há algum tempo.

Em caso de haver uma ação judicial em curso, será solicitado o número do processo para auxiliar a Fundação Cultural Palmares a localizar a ação, seja no âmbito da justiça federal ou estadual.

Os campos seguintes ajudarão a Fundação Cultural Palmares a identificar o requerente no caso de ser necessário entrar em contato.

**Dados do responsável pela Informação:**

Nome do responsável pela Informação

Contato do responsável pela Informação

Telefone:

E-mail:

O campo referente ao responsável da informação é também bastante útil para que a Fundação Cultural Palmares tenha dados atualizados dos membros e do Presidente da Associação.

No preenchimento do campo do telefone é importante colocar o DDD, seguido do número de telefone, de forma correta para facilitar a comunicação entre a Fundação Cultural Palmares e a Comunidade Remanescente de Quilombo, requerente.



O endereço eletrônico (E-mail) do requerente é importante para que se retorne à Comunidade informando as providências adotadas.

O último campo para preenchimento refere-se ao relato da Comunidade Quilombola no tocante à eventual invasão ou perturbação sofrida pela comunidade que requer o apoio, articulação ou providência no âmbito da competência da Fundação Cultural Palmares.



Relato da Comunidade: Qual a situação de ameaça, perturbação da posse/propriedade ou retirada a força da comunidade remanescente de quilombo

Relato da Comunidade: Qual a situação de ameaça, se a posse da comunidade está sendo perturbada por terceiros não quilombolas ou a comunidade está sendo expulsa ou retirada à força de suas terras. O que pretende-se comunicar à Fundação Cultural Palmares.

**ENVIAR**

Sua demanda será recebida e você posteriormente receberá um e-mail da Fundação Cultural Palmares comunicando as providências adotadas.



É importante que após todo o preenchimento e conferência das informações você clique no **botão de enviar** para que a Fundação Cultural Palmares possa ter ciência de sua demanda.

Após ENVIAR o seu Formulário, a Fundação Cultural Palmares irá encaminhar um e-mail para o endereço eletrônico informado no Formulário para acompanhamento pelo requerente e comunicando as providências adotadas.

#### Na etapa seguinte:

Todas as informações irão diretamente para um e-mail específico da Fundação Cultural Palmares. Assim fica mais fácil identificar a demanda na Entidade.

Esse formulário vai ser protocolado no Sistema Eletrônico de Informações (SEI) da Fundação Cultural Palmares e será aberto um processo que terá um número : 01420. XXXXXX0202X- XX ( Para cada Formulário haverá um número próprio).

Após a autuação em processo administrativo, será direcionado um e-mail à Comunidade Quilombola solicitante informando o número do requerimento para acompanhamento. Com o número do processo, a Comunidade Quilombola requerente poderá acompanhar o processo na Fundação Cultural Palmares.



## INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Recebido o protocolo, compete à Fundação Cultural Palmares verificar:

a) Se na hipótese da demanda possui dados mínimos para dar encaminhamento;

b) Se na hipótese da demanda não tiver relato de esbulho e turbação ou indicar ação judicial. Os dados preenchidos serão atualizados no Cadastro para acompanhamento pela Fundação Cultural Palmares. A correta identificação do requerente poderá auxiliar a Fundação Palmares em demandas futuras.

c) Na hipótese da comunidade requerente indicar ação judicial: A Procuradoria Federal junto à Fundação Cultural Palmares irá analisar a ação judicial para, se for o caso, pedir cópia do processo judicial e adotar as medidas cabíveis como por exemplo pedir ingresso na ação judicial para apoiar a Comunidade.

d) Na hipótese da comunidade requerente relatar atos de esbulho, turbação ou ameaça ou outros apontamentos. A Fundação Cultural Palmares poderá auxiliar a Comunidade Remanescente de Quilombo podendo indicar o órgão correto para atuar na situação, tal como a segurança pública, a polícia, a defensoria pública ou ministério público.



É bom lembrar que a assistência jurídica da Fundação Cultural Palmares está limitada às comunidades quilombolas com título de registro reconhecido, ou seja, as comunidades tituladas. Mas compete à Fundação Cultural Palmares o acompanhamento e andamento de todas as comunidades por ela certificada.





## INFORMAÇÕES IMPORTANTES

- Caso haja desmatamento por terceiros em área de território quilombola, além da Fundação Cultural Palmares, deve ser avisado o órgão ambiental competente.

- Se há violação de direitos humanos deve ser buscado auxílio da Defensoria Pública local.

- Além do apoio da Fundação Cultural Palmares na proteção do território quilombola é importante ainda dar ciência ao Ministério Público da União no Estado ou da Defensoria Pública da União local.

- Para questões relacionadas a licenciamento ambiental ou regularização fundiária o requerimento será direcionado ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - Incra.

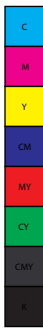
- Além deste canal de comunicação entre a Fundação Cultural Palmares e a Comunidade Remanescente de Quilombo ainda é possível encaminhar e-mail para: [dpa@palmares.gov.br](mailto:dpa@palmares.gov.br)  
Ou por carta para o endereço:

Fundação Cultural Palmares  
SCRN 702/703 – Bloco B – Asa Norte  
CEP 70.720-620 – Brasília – DF  
Telefones: (61) 3424-0100



# INFORMAÇÕES IMPORTANTES





2023



MINISTÉRIO DA CULTURA

